



Processo 83.428

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.937

Estende a denominação de “**Avenida ELIZA BÁRBARO CARRARO**” a seu prolongamento, no Jardim Santa Gertrudes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de julho de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Avenida ELIZA BÁRBARO CARRARO**”, dada pela Lei nº 5.156, de 15 de julho de 1998, a seu prolongamento (via pública de matrícula nº 133.119, do 2º Oficial de Registro de Imóveis), no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e dezenove (02/07/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.937 – fls. 2)

